DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2017.05.22 08:04:47 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 30/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 17/2017;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 17/2017, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para as unidades de saúde do município de Pirangi, as empresas abaixo relacionadas:

1 – Prado Móveis e Equipamentos p/ Escritório Catanduva Ltda – ME, Itens: 07, 11, 13, 14, 17, 26, 30, 32, 39, 41, 42, 48 e 50.

2 – Jean Carlos Vetorasso – EPP, Itens: 18, 19, 55 e 57.

3 – Nelmed Produtos Hospitalares Eireli – ME, Itens: 01, 04, 24, 25, 46, 47 e 54.

4 – Victor Hugo Torquato – ME, Itens: 08, 09, 10, 12, 15, 16, 29, 38, 44, 45 e 49.

5 – Demarque & Almeida Comércio e Serviços Ltda – EPP, Itens: 22, 27, 43 e 58.

6 – Pig Magazine Eireli – ME, Itens: 21, 28, 40 e 59.

7 – TK produtos e Equipamentos Médicos Ltda – ME, Itens: 02, 03, 05, 06, 20, 33, 34, 35, 36, 37, 52, 53, 56 e 60.

Quanto ao item 23 foi declarado deserto em razão dos senhores licitantes não oferecerem proposta comercial.

Informo ainda, que os itens 31 e 51, foram declarados fracassados, em razão dos senhores licitantes oferecerem proposta comercial acima da estimativa de custos.

As aquisições dos equipamentos e mobiliários adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 19 de Maio de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, nos termos do inciso XX, do artigo 11, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a adjudicação efetuada pelo pregoeiro e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 16/2017, do tipo menor preço global, ou seja, aquisição mensal de água mineral natural, com entrega parcelada, para o período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, conforme estabelecido nos incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, nas especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do Edital, a empresa MAYCOL POSSARI SCARDELATO – ME, CNPJ nº 10.554.854/0001-73, com sede a Avenida Guido Gambuggi, nº 428, Pirangi – SP, pelo valor global estimado em R$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais).

Assim, fica autorizada a aquisição mensal de água mineral, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação, e nas condições constantes das propostas das Licitantes.

Município de Pirangi, 18 de Maio de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal